DECRETO N.º 38/2023

NOMEIA TEMPORARIAMENTE
FERNANDA ANDRESSA ENGEL RUPPENTHAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: o Edital de Processo Seletivo 06/2021 de 17 de novembro de 2021 e homologado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 01/02 a 21/12/2023 **FERNANDA ANDRESSA ENGEL RUPPENTHAL**, para exercer as funções do cargo de **PROFESSOR,** Grupo 4, Nível 15, Classe "A", com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 92/2019 de 30 de julho de 2019.
Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro Educacional Professor José Arlindo Winter.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o servidor contribuirá para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de janeiro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em
31/janeiro/2023

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **FERNANDA ANDRESSA ENGEL RUPPENTHAL**, brasileira, casada, natural de Peritiba/SC, com 31 anos de idade, filha de Flavia Tereza Engel e Adalipio Engel, admitida pelo Decreto n.º 38/2023, de 31/01/2023, para desempenhar as funções do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 horas semanais, a partir do dia 01/02 a 21/12/2023, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **PROFESSOR**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDA ANDRESSA ENGEL RUPPENTHAL
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal